PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 369/2021.

AUTOR: ALEXANDRE ALELUIA

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que promova nos bairros do Município de Salvador, aptos na forma da Lei, o Programa de Regularização Fundiária, com fulcro na Lei Complementar nº 074/2020, aprovada por esta Casa legislativa, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana no município de Salvador.

RELATOR: VEREADOR ISNARD ARAÚJO

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Indicação nº 369/2021, que tem por escopo a promoção da Regularização Fundiária nos bairros de Salvador, que estejam aptos, segundo a Lei Complementar n° 074/2021.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido.

Seguindo o curso do processo legislativo, a referida proposição chegou a esta Comissão.

É o breve relatório.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, passa a apreciar os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos da supracitada proposição.

O referido Projeto de Indicação versa sobre o instrumento que possibilita a efetivação do direito social de moradia, constante no artigo 6° da Constituição Federal, que é a regularização fundiária, destinada à inclusão dos Núcleos Urbanos informais ao ordenamento territorial, bem como conferir à titulação de seus ocupantes.

Há que se observar ainda que o Programa de Regularização Fundiária do Município já foi instituído pela Lei Complementar n° 074/2021. Logo, vem o Projeto de Indicação solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito que seja promovido esse programa no município de Salvador.

Destarte, a proposição ora analisada não apresenta antinomia à Constituição.

VOTO DO RELATOR

Após análise da matéria, passa a anunciar voto pela **aprovação** do referido Projeto de Indicação n° 369/2021.

É o parecer, SMJ.

Salvador, 16 de agosto de 2021.

Ver. Isnard Araújo
Relator

Ver. Edvaldo Brito

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Duda Sanches

Vera. Marcelle Moraes

Ver. Maurício Trindade

Ver. Suíca